

Portaria n. 163, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para o servidor desempenhar atribuições técnicas ou pedagógicas no órgão central da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de Nº 243/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, a partir de 02 de maio de 2024, os servidores relacionados abaixo, para o desempenho das seguintes atribuições:

I - **Ageu de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de Professor, matrícula Nº 8531, do Quadro de Pessoal da do Município de Ponta Porã, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de atletismo, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base;

II – **Mariani Fusiger do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 651896-4, do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base;

III – **Carla de Fátima Oliveira Ramos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 3169-1, do Quadro de Pessoal do Município de Ponta Porã, no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o seu vencimento base.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 02 de Maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal